



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01461 22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2178/2019.

ALTERA AS METAS V E VI DA LEI 1.054/2.015, DE 23 DE JUNHO DE 2015, QUE APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

LEI:

ART. 1º - Fica alterada a redação do título da **Meta V – Alfabetização** da Lei Municipal nº 1.054/2.015 que aprova o Plano Municipal de Educação, que passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

~~Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.~~

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até final do 2º (segundo) ano do Ensino Fundamental I.

(Redação dada e incluída pela Nota Técnica nº 001/2019).

ART. 2º - Fica alterada a redação do texto **Meta VI – Educação em Tempo Integral** da Lei Municipal nº 1.054/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação, que passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

~~No município de Santa Tereza do Oeste a Educação em tempo Integral é ofertada para 168 (cento e sessenta e oito) alunos, sendo que 143 (cento e quarenta e três) são atendidos na Escola Rural Municipal Nossa Senhora do Carmo, que possui os seguintes projetos: reforço escolar, música, informática, pintura, capoeira, artesanato, horta, dança e esporte e lazer. A outra escola que oferta Tempo Integral é a Escola Rural Municipal Francisco Dias Bernardo, que possui os seguintes projetos: reforço escolar, música, informática, pintura, capoeira, biblioteca, dança, teatro e recreação.~~

A Rede Municipal de Ensino de Santa Tereza do Oeste oferta Ensino de Pré-Escolar e, Creche de Berçário à Maternal, em tempo integral e parcial. Educação Infantil 4 e 5 anos em tempo parcial. As escolas Municipais do Ensino Fundamental I oferecem atendimento em período matutino e vespertino. A Escola Municipal Hélio Balarotti contempla a modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) em período noturno. A Escola Municipal Francisco Dias Bernardo atende Educação Infantil 4 e 5 e Ensino Fundamental I no período matutino com multisseriada. O Município proporciona, nas escolas localizadas na



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01461 22Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

zona urbana em período contraturno, atividades tais como: reforço escolar, música, capoeira e práticas esportivas.

(Redação dada e incluída pela Nova Técnica nº 002/2019).

ART. 3º Os demais dispositivos constantes na Lei Municipal nº 1.054/2.015, permanecem inalterados.

ART. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
03 de dezembro de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)